

Fls.	
Matrícula	Rubrica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO PLENÁRIA N. 012/2018 PL/MS

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 414
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 012/2018	
Referência	: 154.521/2015 - (PROT. 1442411)	
Interessado	: AEMS - FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS	

EMENTA: *Aprova o Registro do Curso de Engenharia Elétrica.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação do processo em epígrafe, que trata sobre solicitação de cadastramento do Curso de Engenharia Elétrica (Bacharelado) na modalidade de ensino presencial, ministrado pela Instituição de Ensino AEMS – Faculdades Integradas de Três Lagoas e mantida pela Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul - AEMS, localizada na cidade de Três Lagoas, jurisdição do MS, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o relato exarado pelo Cons. VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, de seguinte teor: “*Considerando as informações apresentadas para fins de cadastramento do Curso de Graduação em engenharia Elétrica (Bacharelado), na modalidade de ensino presencial, ministrado pela Faculdades Integradas de Três Lagoas-MS e mantida pela Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul-AEMS, somos de parecer favorável pelo cadastramento do curso, concedendo aos egressos o título de Engenheiro(a) Eletricista, código 121.08-00 da Tabela de Títulos da Resolução 473/2002 do Confea e as atribuições descritas no artigo 5º, § da Resolução n.1.073/2016 do Confea nos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do Confea*”. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) Conselheiros (as) ADSON MARTINS DA SILVA, ARTHUR CHINZARIAN, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DANIEL SOUZA DE BARROS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO CAMPARIM, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, THIAGO PEREIRA VIEIRA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.***.***.***.***.***.***.***.***.***.***

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2018

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**